

PORTARIA Nº 092, de 02 de março de 2026.**Processo Nº. 2292766/2026.**

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24 e 4.025/24, Art. 19, Inciso III, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes públicos:

01) FRANCISCO FLÁVIO DOS SANTOS BRAGA, AGENTE SOCIOEDUCATIVO, Matrícula 54189537/1-CIAM,
02) EVALDO OLIVEIRA BORGES, AUX. OPERACIONAL SOCIOEDUCATIVO, Matrícula 5996240/1-GZET.

OBJETIVO: O primeiro entregou adolescente, custodiado no CIAM/SIDE-RAL, aos familiares em cumprimento a determinação judicial, e o último conduziu o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: NOVO REPARTIMENTO/PA.

PERÍODO: 27/02/2026 à 28/02/2026.

Valor: R\$247,07 – (1,5) DIÁRIA – TOTAL: R\$ 370,61

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA

Protocolo: 1297812**FÉRIAS****PORTARIA Nº285/2026-COGEP/GAP de 02 de março de 2026**

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
Alberto Placido Passos da S. Junior	2024/2025	23/03/2026 a 21/04/2026

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA

Protocolo: 1297891**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº287/2026-COGEP/GAP de 02 de março de 2026**

TORNAR SEM EFEITO, as férias da servidora MÂRCIA MOURA DE SOUSA, matrícula: 54191105/1, constante na PORTARIA Nº281/2026-COGEP/GAP de 27 de fevereiro de 2026, publicada no DOE 36.549 de 02/03/2026, a qual concedeu férias no período de 27/04/2026 a 11/05/2026, e conceder em novo período de 22/04/2026 a 06/05/2026.

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA

Protocolo: 1297841

A Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará – FASEPA, TORNA SEM EFEITO, A publicação 1295619/2026-DOE, Portaria 74/2026, Processo 2248946/2026, referente a suprimimento de fundo para cobrir despesas com hospedagem para familiar de socioeducando custodiado no UASE I, no período de 04 à 06/03/2025, por alteração no agente suprido, conforme Ofício interno nº 46/2026-UASE I – Processo 2026/2248946.

Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Júnior-Presidente da FASEPA

Protocolo: 1297602**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO INTERNA****MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA MEMBROS TRANSITÓRIOS DA COMISSÃO DE HONRARIA E MÉRITO**

A FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA), por meio da Presidência da Comissão de Honraria e Mérito, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 5º da Resolução nº 01-GP de 15 de maio de 2024 e no art. 5º do seu Regimento Interno torna pública a abertura de prazo para manifestação de interesse de servidores para comporem a referida Comissão na condição de Membros Transitórios.

1.DO OBJETO

O presente ato visa selecionar 02 (dois) servidores ativos do quadro da FASEPA para atuarem como membros transitórios na Comissão de Honraria e Mérito, com mandato de 01 (um) ano, sendo permitida uma recondução consecutiva, conforme Art. 4º, § 2º do Regimento Interno, cuja finalidade é:

1. Apreciar e julgar propostas de concessão da honraria, observando os limites anuais estabelecidos no artigo 11º da Resolução.

2. Deliberar sobre a classificação dos agraciados por região de integração (Guajará, Carajás e baixo Amazonas) para a categoria "contribuição profissional".

3. Coordenar os preparativos para a Cerimônia de entrega da honraria citar brevemente o objetivo.

4.DOS REQUISITOS (Conforme Art. 5º)

Poderão se candidatar os servidores que preencham os seguintes critérios:

1. Ser servidor efetivo ou estável da FASEPA com no mínimo 05 anos de serviços prestados nesta Instituição que representem categorias funcionais distintas;

2. Não possuir Sanção disciplinar registrada nos últimos 05 anos;

3. Não estar enquadrado nas vedações da Lei Complementar nº 64/90 (Lei da Ficha Limpa) ou possuir condenações por atos de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/92), visando assegurar a moralidade administrativa.

4.DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Os servidores interessados deverão encaminhar sua solicitação no período de 08h00min de 04 de março de 2026 às 16h00min de 06 de março de 2026, através do e-mail: honraomeritofasepa@gmail.com

1. Documentação Necessária: Ficha de inscrição (anexo único deste edital) e Curriculum Vitae atualizado com breve justificativa de interesse.

2.DO PROCESSO DE ESCOLHA

A seleção ocorrerá mediante análise da trajetória funcional e técnica, conforme os critérios de impessoalidade e eficiência que regem a Administração Pública Estadual. O resultado será homologado pela Presidência da FASEPA e publicado em Boletim Interno ou Diário Oficial do Estado (DOE).

5.DISPOSIÇÕES GERAIS

A atuação na Comissão não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante, conforme o Art. 7º da Resolução nº 01-GP/2024 e Art. 3º do Regimento Interno.

Casos omissos e as dúvidas serão supridos por deliberação da Comissão de Honraria e Mérito mediante maioria simples e registro em Ata.

Belém-PA, 02 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR

Presidente da FASEPA

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MEMBRO TRANSITÓRIO DA COMISSÃO DE HONRARIA E MÉRITO – FASEPA EDITAL DE CONVOCAÇÃO INTERNA

1.DADOS DO CANDIDATO

Nome Completo: _____

Matrícula: _____ CPF: _____

Cargo Efetivo/Estável: _____

Categoria Funcional:

() Técnica () Administrativa () Operacional () Outra: _____

Lotação Atual: _____

Data de Admissão na FASEPA: ____/____/____ (Mínimo de 05 anos).

E-mail Funcional/Pessoal: _____

Telefone de Contato: () _____

2.DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE (Assinale para confirmar)

() Declaro que sou servidor efetivo ou estável da FASEPA.

() Declaro que não possuo sanção disciplinar registrada nos últimos 05 (cinco) anos.

() Declaro não estar enquadrado nas vedações da Lei Complementar nº 64/90 ou possuir condenações por Improbidade Administrativa.

3.JUSTIFICATIVA DE INTERESSE

(Espaço destinado à breve exposição dos motivos e da experiência no campo da socioeducação, conforme Art. 9º da Resolução e item 3 do Edital)

4.DOCUMENTAÇÃO ANEXA

() Curriculum Vitae Atualizado.

() Breve Justificativa de Interesse (pode ser utilizada a seção acima ou anexo próprio).

5.TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente de que a função de membro da Comissão de Honraria e Mérito é considerada serviço público relevante e não será remunerada. Comprometo-me a atuar com isonomia, impessoalidade e imparcialidade conforme o Regimento Interno.

Belém-PA, ____ de março de 2026.

Assinatura do Servidor

Protocolo: 1298118

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DISPENSA DE LICITAÇÃO**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA****DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2026 – Secretaria de Estado de Justiça – SEJU.****PROCESSO Nº E – 2025/3435300**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de água mineral própria para consumo humano, sem gás, embalada em garrafas de coloração azul, transparente de polipropileno ou policarbonato c/20 litros, conforme as especificações do INMETRO e com comodato de vasilhame, a ser entregue na sede da Secretaria de Justiça, Cenpren e Núcleos Regionais do Estado de Altamira, Paragominas, Marabá e Breves, conforme disposto no Termo de Referência, anexo do Aviso de Dispensa Eletrônica e embalada em copo transparente de no mínimo 200 ml, em caixa com 48 unidades, validade mínima de 06 meses, entregues na sede da Secretaria de Estado de Justiça – SEJU, conforme disposto no Termo de Referência, anexo do Aviso de Dispensa Eletrônica.

DATA E HORA DA SESSÃO: 05/03/2026, às 10:30.

LOCAL: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

AGENTE DE CONTRATAÇÃO: Filipe Magalhães

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:

<https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx> – Portal Compras Pará

<https://www.compraspara.pa.gov.br/>

Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail: gcc@sejudh.pa.gov.br.

BELÉM, 02 de março de 2026.

RAIMUNDO GUIMARÃES FELIZ

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU / HOMOLOGADOR

Protocolo: 1298096